

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019**

1 Às dezesseis horas do dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, em  
2 dependências do Mercado Municipal de Lorena (Edifício Antonio Borges Escada), estabelecido  
3 na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 211, Vila Celeste, em Lorena, São Paulo, em  
4 atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Marcos Aurélio Souza Anjos,  
5 no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de Política de  
6 Desenvolvimento Urbano, conforme lista de presença anexa, com objetivo de realizar a décima  
7 sétima reunião ordinária do ConCidade Lorena, reuniram-se em caráter ordinário para tratar da  
8 seguinte pauta: (1) Informes da Presidência: 1.1. Justificativas de ausência; 1.2. Projeto de  
9 restauração do Solar do Conde de Moreira Lima; (2) Ordem do Dia: 2.1. Aprovação da ata da  
10 16ª reunião ordinária; 2.2. Audiência pública do dia 31 de maio; 2.3. Anuência dos projetos  
11 PRED aprovados pela Executiva. (3) Palavra Aberta. A reunião se inicia com a assinatura da  
12 lista de presença, quando os conselheiros firmam e anotam nome completo na linha destinada à  
13 instituição que representam. Nesse momento é distribuído aos conselheiros titulares e aos  
14 conselheiros suplentes no exercício da titularidade um cartão azul, tamanho A5, devidamente  
15 identificado com o nome da instituição representada, para que seja utilizado nos momentos de  
16 votação e para o ato de solicitação de inscrição para fazer uso da palavra. Após o  
17 credenciamento, o Senhor Marcos Aurélio Souza Anjos, Presidente do ConCidade Lorena,  
18 assume a direção dos trabalhos e inicia os informes gerais, anunciando que ao houve  
19 justificativas de ausência. O Sr. Marcos reforça o convite feito ao Conselho da Cidade, que foi  
20 encaminhado por email a todos os conselheiros, sobre o evento de apresentação do projeto de  
21 restauração do Solar Conde de Moreira Lima organizado pela Fundação Olga de Sá que será no  
22 dia 28 de maio às 9 horas no Auditório Clarice Lispector na avenida Dr. Peixoto de Castro,  
23 número 539 (UNIFATEA). Ato contínuo, o presidente dá início a ordem do dia e coloca para  
24 apreciação da Plenária a minuta da ata da 16ª reunião ordinária do Conselho da Cidade,  
25 previamente encaminhada por e-mail. Não havendo observações, o texto é colocado em  
26 votação, sendo aprovado por unanimidade. Avançando na ordem do dia, O presidente Marcos  
27 Anjos apresenta o texto da minuta para a Resolução Normativa nº 10/2019 nos seguintes  
28 termos: *“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho no âmbito do*  
29 *Conselho da Cidade para estudar, articular e monitorar a revisão da Lei Municipal nº 1.963,*  
30 *de 24 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre os usos e ocupação do solo. O CONSELHO DA*  
31 *CIDADE DE LORENA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 244, de 15 de*  
32 *dezembro de 2016, considerando a deliberação em Plenária formada para a 17ª reunião*  
33 *ordinária realizada em 21 de maio de 2019 e, CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 5º*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019**

34 *da Resolução Normativa nº 05 de 15 de maio de 2018, RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado por*  
35 *06 (seis) meses, contados desde o dia 15 de maio de 2019, o funcionamento do Grupo de*  
36 *Trabalho no âmbito do Conselho da Cidade para estudar, articular e monitorar a revisão da*  
37 *Lei Municipal nº 1.963, de 24 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre os usos e ocupação do*  
38 *solo urbano. Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos deverá se dar até o dia 15 de*  
39 *novembro de 2019. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação”. O texto*  
40 *da resolução é colocado em discussão e, não havendo discussão, é aprovado por unanimidade. O*  
41 *Sr. Marcos comenta sobre a audiência pública marcada para o dia 31 de maio e expõe sua*  
42 *preocupação com relação a participação das pessoas no formulário digital que está na página do*  
43 *Conselho da Cidade, embora a participação na audiência pública tenha sido significativo. O Sr.*  
44 *Marcos informa que apenas 8 (oito) manifestações foram registradas nessa plataforma e pede,*  
45 *mais uma vez, que os Conselheiros divulguem esse canal de comunicação e incentivem a*  
46 *participação da população, para que o produto final da revisão da lei de uso e ocupação do solo*  
47 *urbano seja reflexo dos anseios e as necessidades, tecnicamente avaliadas, dos mais diversos*  
48 *grupos e segmentos da sociedade de Lorena. A Sra. Regina (UPA) questiona se não pode*  
49 *divulgar nos jornais e outros meios de comunicação. O Sr. Marcos informa que isso já é feito, por*  
50 *meio de textos que a Secretaria Municipal de Comunicação remete aos jornais e estação de*  
51 *rádio e TV do município e região e que os jornais da cidade estão dando a notícia na semana do*  
52 *evento. O Presidente Marcos informa que a divulgação com faixas está feita desde o dia 15 de*  
53 *maio nas passagens de nível no centro da cidade (rua principal e rua Dom Bosco) e no Mercado*  
54 *Municipal de Lorena, assim como pela lista de e-mail do Conselho e por meio de informes na*  
55 *página oficial e nas redes sociais da Prefeitura de Lorena. O presidente inicia o próximo item da*  
56 *pauta que trata da anuência do Conselho para os projetos de regularização aprovados pela*  
57 *Executiva no âmbito do PRED. O Presidente apresenta uma tabela geral com informações sobre*  
58 *os 12 (doze) processos que foram aprovados, disponibilizando os mesmos para vistas dos*  
59 *conselheiros no momento presente da reunião. A tabela apresentada contém: número de*  
60 *protocolo; endereço da edificação; tipo de uso da edificação; área a regularizar; área total da*  
61 *edificação; área do lote e; irregularidades. O Sr. Mário (AMICE) questiona se o PRED se aplica*  
62 *aos imóveis concluídos ou imóveis em acabamento. O Sr. Marcos diz que são para imóveis*  
63 *habitáveis até a data da ortofoto (fevereiro de 2018), nesse caso, não interfere se foi feito uma*  
64 *pintura nova ou troca de piso, importando a volumetria, a área edificada e a estrutura do imóvel.*  
65 *O Sr. Willinilton Portugal diz que após a última reunião, quando votou favoravelmente aos*  
66 *projetos apresentados no PRED, avaliou as condições de localidade dos dezesseis protocolos,*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019**

67 analisando a interferência destes em área de preservação permanente. O Sr. Portugal diz que há  
68 um caso de imóvel aprovado na reunião passada que está em APP, inclusive com processo na  
69 justiça e que no passado foi alvo de embargado a partir de procedimento da Secretaria de Meio  
70 Ambiente junto a Polícia Ambiental. Sr. Portugal diz que é interessante que a Secretaria de  
71 Obras e Planejamento Urbano informe a situação ambiental dos imóveis a serem levados à  
72 Plenária. O Sr. Marcos informa que o corpo técnico responsável pela aprovação dos projetos,  
73 inclusive PRED, avaliam todas as condicionantes da legislação ambiental e que todos os  
74 processos aprovados na reunião passada não interferem em APP. O Sr. Marcos diz que todos os  
75 imóveis protocolados como PRED são vistoriados previamente pelos técnicos, nos termos da  
76 lei. O Sr. Marcos complementa que o caso citado pelo Sr. Portugal é de um imóvel na Avenida  
77 Carlindo Luis dos Santos, onde foi atendido um termo de ajustamento de conduta e o processo  
78 arquivado pela justiça. O Sr. Portugal complementa dizendo que de fato o TAC entre Ministério  
79 Público e Prefeitura Municipal foi eliminado, porém, a recomendação da CETESB é que a  
80 análise dos imóveis seja particularizada caso a caso. O Sr. Marcos volta a afirmar que nesse  
81 caso específico não houve irregularidade no tocante a APP. A Sra Ingrid manifesta que em  
82 algumas votações irá se posicionar em abstenção e eventualmente até contra, pois não se sente  
83 confortável em votar baseada apenas na tabela. A Sra. Ingrid solicita para a próxima reunião  
84 que, minimamente, seja apresentada a foto da fachada do imóvel, por uma questão de melhor  
85 transparência. O Sr. Marcos acata plenamente o apontamento da Sra. Ingrid e diz que essa já  
86 seria uma indicação que faria para a Secretaria Executiva do Conselho. No entanto, ressalta que  
87 os processos estão todos disponíveis nesse momento e que podem ser consultado a qualquer  
88 tempo. O Sr. Mário (AMICE) também se diz desconfortável em anuir os protocolos  
89 apresentados, pois não tem condição técnica para isso, sendo que está se apoiando totalmente na  
90 fé pública dos servidores do corpo técnico. O Sr. Mário também diz que percebe que alguns  
91 imóveis tem área construída bem maior do que outros. O Sr. Marcos informa que pela lei  
92 municipal que instituiu o PRED, a partir de indicativo do ConCidade, a única condicionante  
93 para o imóvel ser passivo de regularização é que seja urbano e habitável até a data da ortofoto  
94 realizado pela empresa MITRA, independente do seu porte e tamanho, sendo esse fator utilizado  
95 apenas para o cálculo da contrapartida financeira a ser prestada pelo proprietário. O Sr. José  
96 Ricardo (UNIFATEA) sugere que se inclua o número de pavimentos e taxa de ocupação dos  
97 projetos protocolados, para que os conselheiros que são técnicos tenham melhor condição de  
98 avaliar. Após as considerações sobre o PRED, o Presidente, Sr. Marcos Anjos, coloca em  
99 votação a anuência dos projetos aprovados apresentados. Os seguintes processos são anuídos:

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019**

100 574/2019 (com uma abstenção); 801/2019(com uma abstenção); 894/2019(com uma abstenção);  
101 1310/2019(com uma abstenção); 1545/2019 (por unanimidade); 1546/2019(por unanimidade);  
102 1565/2019(por unanimidade); 1658/2019 (com dois votos contras); 1679/2019 (com duas  
103 abstenções); 1954/2019 (com uma abstenção); 2389/2019 (com duas abstenções) e; 2756/2019  
104 (com uma abstenção). Aberta as inscrições para a palavra livre, o Sr. Mário comenta sobre a  
105 festa da Lorenvale que ocorreu na praça no mês de maio a partir de um relatório produzido pela  
106 Associação dos Amigos do Centro da Cidade (AMICE), o qual elenca entre as principais  
107 reclamações a interrupção do trânsito por mais de dez dias, a não realização da limpeza ao final  
108 da festa, o cheiro de gordura insuportável que só diminuiu após as chuvas e o som que estava  
109 excessivamente alto. O Sr. Marcos Anjos diz que encaminhará essas reclamações a Secretaria  
110 de Cultura e Turismo e relata, em depoimento pessoal, que sofre com problemas similares  
111 quando da realização de festas, mas que entende que o prejuízo individual não se sobrepõe à  
112 cultura e a tradição de festas populares. O Sr. Mário diz que a tradição refere-se à festa e não ao  
113 local e que a AMICE não deseja acabar com a festa, só pensa que a Praça Arnolfo Azevedo é  
114 um local inadequado. O Sr. Hudson, Conselheiro da Secretaria de Cultura e Turismo, diz que o  
115 tempo para montagem da estrutura é de sete dias antes da festa, por isso a necessidade de  
116 interromper o trânsito por um período maior, mas que pela avaliação que faz o trânsito  
117 funcionou bem pelas outras vias. Sr. Hudson disse que a segurança pública foi uma grande  
118 preocupação da organização e que havia contingente suficiente de policiais militares e agentes  
119 da guarda municipal. Por fim, o Sr. Hudson afirma que a limpeza da praça foi feita  
120 imediatamente após a desmontagem da estrutura e, que relação ao som, que a festa respeitou o  
121 horário das 22 horas e que apenas em dois dias as atividades foram encerradas às 22h30. A Sra.  
122 Regina Paula (UPA) diz o existe lei para limite de decibéis permitido para eventos desse porte e  
123 que tem festas que não se consegue conversar de tão alto que está o som. A Sra. Regina introduz  
124 outro assunto, acerca da obra interrompida na Praça Rosendo Pereira Leite, onde há um trecho  
125 de junção do asfalto novo com o antigo que cria um desnível grande que está afetando os  
126 veículos que por ali passam. O Sr. Marcos pensa ser pertinente a indicação e diz que,  
127 independente da nova licitação que está em processo, esse reparo será realizado antes. A  
128 Senhora Elza sobre as festas, pondera que o rodeio ocorrido em terreno próximo ao *shopping*  
129 pode ser ouvido da cidade e que os ruídos perduraram até às duas horas da manhã. Por fim, A  
130 Sra. Elza questiona como a Prefeitura procede em casos onde o uso de uma área pública doada  
131 avança em uma área pública maior. O Sr. Marcos diz que esse questionamento é público, feito  
132 pela Câmara Municipal de Vereadores e que a resposta oficial ao requerimento da Câmara será

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019**

133 feita em trâmite próprio entre as duas instituições. Encerrada a pauta do dia, às 17h15, o Sr.  
134 Marcos Anjos dá por encerrada a presente reunião, agradece a participação de todos e convoca  
135 os conselheiros para a próxima reunião ordinária, a ocorrer no dia 18 de junho, terça-feira, às  
136 16h00, no mesmo local. Além dos conselheiros, estiveram presentes nesta reunião as assessoras  
137 técnicas da Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Lorena, senhora Bárbara Sparenberg  
138 Juliano Nunes e senhora Ana Carolina Sazo Tana, a Engenheira Jaci Mara dos Santos Lopes  
139 (conselheira suplente), além dos cidadãos: Maria Júlia Rolim Carvalho, Elza Maria Teixeira  
140 Lopes e Bruna Bongetta; Registra-se que o *quorum* foi verificado durante toda a reunião; o  
141 registro de presença consta no Anexo I desta ata. Os documentos utilizados durante a reunião  
142 estão apensos na presente ata. Eu, Eduardo Venanzoni, Secretário Executivo do Conselho da  
143 Cidade, secretariei a reunião e lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente e por mim.  
144 Lorena, vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

Marcos Aurélio Souza Anjos

**Presidente do ConCidade Lorena**

Eduardo Venanzoni

**Secretário-Executivo**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019



### 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA - Instituições com Representatividade e Cidadãos  
Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 21 de maio de 2019

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	MARLOS AUGUSTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	Eduardo Venononi	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nelson Rara Neto	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Geiso Dinarte Rocha Cesar	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	Marcos Parker Polli	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Isabela Siqueira FERREIRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Helder de Melo Souza	
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	Ausente - J. Dushchik	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Rosemarly de S. F. Lourenço	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Williamton T. Rodrigues	

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019**PREFEITURA DE  
**Lorena**  
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**CONCIDADE LORENA**  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**17ª REUNIÃO ORDINÁRIA**LISTA DE PRESENÇA - Instituições com Representatividade e Cidadãos  
Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 21 de maio de 2019

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Patricia M. F. de A. de	
CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA	Ausente S/ Justificativa	-
CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA	Ausente S/ Justificativa	-
SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (APEESP)	Miguel de F. de A. de	
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LORENA (SINCOMERCIO)	Ausente S/ Justificativa	-
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE LORENA (SINCOMERCARIO)	Ausente S/ Justificativa	-
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EEL - USP)	EUVO BORGES C. SIL VA	
CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA (UNIFATEA)	JOSE RICARDO FLORES FAZIA	
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMMAM)	Ingrid Helena Schneider Sumas	
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Thaís Guimaraes de Barros Leal e	

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019



### 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA - Instituições com Representatividade e Cidadãos  
Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 21 de maio de 2019

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A) OU CIDADÃO	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE LORENA (AMICE)	Mário Muniz Leite	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO PARQUE MONDESIR (AMA MONDESIR)	Priscila Perceira da Regina Paula da Rocha Faria	
UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS (UPA)	George Becker	
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LORENA (ADEFIL)	Ausente s/ justificativa	-
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE LORENA (AEAL)	Ausente s/ justificativa	-
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)	Bárbara Bolognini	
CIDADE	Elza Maria Teixeira Lopes	
Movimento Mulheres Sem Camello	Maria Fátima Sem Camello	
Vari Moraes dos Santos Lopes	SECPILA	

